

Goiânia, 22 de SETEMBRO de 2021.

TERMO DE REFERÊNCIA**AQUISIÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE.**

TR N.º 11503/2021

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Espécie padronizada de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

25036	VASELINA SOLIDA	POTE C/ 500 GRAMAS	01
47554	KIT CIMENTO ODONTOLÓGICO – PULPOSAN TIPO 2	UNIDADE	01
47530	DISCO LIXA DE POLIESTER POP ON CENTRO METALICO ½ GROSSA	UNIDADE	02
38673	KIT IONOMERO DE VIDRO P/ CIMENTAÇÃO (PO E LIQUIDO)	UNIDADE	01
47553	JOGO DE PONTAS SILICONE (SORTIDAS) P/ POLIMENTO RESINA COMP	UNIDADE	01
39666	DETERGENTE ENZIMATICO 5 LT	UNIDADE	01
50308	SOLUÇÃO FIXADORA P/ RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA 500ML	UNIDADE	02
50309	SOLUÇÃO REVELADORA P/ RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA 500ML	UNIDADE	02

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Para o estoque no CAF e FARMÁCIAS, a serem utilizadas pelos pacientes e setores da unidade do CEAP-SOL

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
César Almeida de Assunção
Comprador
CEAP-SOL/SG-GO

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Centro estadual de atenção prolongada e casa de apoio condomínio solidariedade CEAP-SOL DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas.

6.3 A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, QUADRA 62, LOTE 01 AO 10 , Jardim Europa , CEP 74.325-100, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Dentista
Rafael R. Costa
 Dentista
 CRD/GO 10425
 CEAP-SOL

Responsavel pelo setor de odontologia

César Almeida de Assunção
 Comprador
 CEAP-SOL/ISG-GO